



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parecer técnico de vistoria de veículo

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **SPIN**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BGJE7520NB167228**

Ano e modelo:

PLACA: **JBG6I07**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de compra de peças e manutenção do veículo SPIN JBG6I07, objeto da avaliação, para garantir que a manutenção seja realizada de acordo com as especificações e recomendações do fabricante. As peças que terão de serem trocadas são, Filtro da cabine, tirreno, gás, sapata com lonas e realizar a contratação de mão de obra especializada. Posteriormente, deve-se proceder à indicação do conserto, detalhando quais peças e procedimentos serão executados.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo necessita fazer a troca do Filtro da cabine, tirreno, gás, sapata com lonas e realizar a contratação de mão de obra especializada, para continuar atendendo as demandas do município, precisa ser substituído. sendo assim, o item citado será trocado e demandará a substituição do mesmo, o qual resultou no valor de **RS 760,00** (setecentos e sessenta reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 22 de julho de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parecer técnico de vistoria de veículo

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **LOGAN ZEN 16MT**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **8A14SRZH5ML434636**

Ano e modelo: **2020/2021**

PLACA: **JAE9G35**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de compra de peças e contratação de mão de obra especializada do veículo LOGAN – JAE9G35, pois o mesmo precisa de manutenção nos freios. Tendo em vista que esse defeito está impossibilitando o veículo de atender as demandas do município com segurança. Posteriormente, proceder à indicação de conserto e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo LOGAN – JAE9G35, precisa de manutenção para continuar atendendo as demandas do município, sendo assim, os itens (HIPPER HF549B – DISCO FREIO VENTILADO DIANTEIRO, PASTILHA DE FREIO) e a mão de obra especializada (CONCERTO PINÇA FREIO, MÃO DE OBRA EM GERAL e o SERVIÇO SCANNER) serão reparados e demandam a substituição do mesmo, o qual resultou no valor de **R\$ 1.270,00** (mil duzentos e setenta reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 18 de julho de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parecer técnico de vistoria de veículo

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **SPRINTER**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

Ano e modelo:

PLACA: JAC1G29

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de contratação de mão de obra especializada para conserto da bomba injetora do veículo **SPRINTER – JAC1G29**, objeto da avaliação, para garantir que a manutenção seja realizada de acordo com as especificações e recomendações do fabricante. A peça que precisa de manutenção é a bomba injetora. Posteriormente, deve-se proceder à indicação do conserto, detalhando quais peças e procedimentos serão executados.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo necessita de manutenção na bomba injetora, para continuar atendendo as demandas do município, precisa de reparo. Sendo assim, o item citado será trocado e demandará a mão de obra do mesmo, o qual resultou no valor de **RS 5.675,00** (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.
Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 06 de agosto de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico
Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria N°.613/2022